



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/05/2024 18:00:32.660 - MESA

DOC n.545/2024

Ofício nº 205/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 19/2024, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 501, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para determinar que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) armazene dados e informações para auxiliar nas políticas relacionadas com o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

